



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista

CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP

Fone/Fax: (011) 2165-9999

E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Home Page: www.apaulista.org.br

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 05, de 19 de DEZEMBRO de 2024

Torna Pública a sua decisão da análise para homologação das chapas inscritas no Processo Eleitoral 2024 da Associação Paulista de Municípios –APM;

PAULO SÉRGIO ALVES, Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições Gerais da Associação Paulista de Municípios – APM, no uso das atribuições legais, constantes no Estatuto e nas Resoluções Eleitorais de 2024;

CONSIDERANDO que foram devidamente protocolizadas na secretaria da entidade duas chapas para concorrer ao pleito de 2024, a Chapa “UNIÃO MUNICIPALISTA” encabeçada pelo Sr. Marcelo Fortes Barbieri, e a CHAPA “APM UNIDA: A FORÇA DO MUNICIPALISMO” encabeçada pelo Sr. Frederico Guidoni Scaranello.

CONSIDERANDO, a urgência homologação das chapas inscritas para Eleições 2024, a Comissão Eleitoral reuniu-se, deliberou e;

RESOLVE:

1)- TORNAR PÚBLICA a sua decisão da análise para homologação das chapas inscritas no Processo Eleitoral 2024.

2)- Diante da quantidade, do prazo exíguo e da complexidade para análise de recursos e impugnações interpostos pelas duas chapas a Comissão decidiu que todos os recursos e impugnações serão analisados, discutidos e votados após o pleito eleitoral do dia 20/12/24.

3)- A Comissão realizou análise na listagem de nomes apresentados nos requerimentos de Registro de Chapa e constatou que o Sr. Braz Rodrigues constou nas duas chapas. O Art. 14. da Resolução Eleitoral determina que: “ Fica vedada a inscrição de candidato para concorrer em mais de uma chapa.”, portanto decidiu-se pela exclusão do nome na listagem de ambas as chapas.

4)- A Comissão analisou que após prazo concedido por um de seus membros para apresentação de documentos ao requerente da Chapa União Municipalista não foram apresentados documentos dos subscritores dos municípios de Bálsamo e Rincão. Assim determinou que fossem excluídos da lista de subscritores da chapa os dois municípios. Restaram-se então 41 (quarenta e um) subscritores da Chapa União Municipalista o que atendeu o número mínimo de subscritores fixados em 40 (quarenta).

5)- A Comissão analisou que a Chapa APM Unida: A Força do Municipalismo apresentou em sua lista de subscritores alguns municípios que não estão associados: Alvares Machado e Cesário Lange. O município de Rincão subscreveu as duas chapas. Os municípios de Jaguariúna, Pariquera-Açu e Santa Isabel tornaram-se sócios após a data de 19/06/2024. Os municípios de Bady Bassit, Barretos, Bauru, Bertioiga, Garça, Lourdes, Macedônia, Mirandópolis, Mococa, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Rio Claro, Santa Rita do Passa Quatro, Tapiratiba, Valparaíso e Vitória Brasil, são sócios, porém inadimplentes com a entidade, o que remete a exclusão desses 22 (vinte e dois) municípios da listagem



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.530 – 10º andar - Jd. Paulista

CEP 01402-001 – SÃO PAULO – SP

Fone/Fax: (011) 2165-9999

E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Home Page: www.apaulista.org.br

de subscritores da chapa. Com essa determinação o total de subscritores restou-em 109 (cento e nove) subscritores da Chapa APM Unida: A Força do Municipalismo o que atendeu o número mínimo de subscritores fixados em 40 (quarenta).

6)- Homologar as duas chapas inscritas e providenciar o Edital de Homologação com as duas chapas, sendo assim determinada: “Chapa 1- União Municipalista” e “Chapa 2- APM Unida: A Força do Municipalismo”.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no sítio oficial da APM, mantido na rede mundial de computadores (internet).

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



PAULO SÉRGIO ALVES

Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições Gerais da Associação Paulista de Municípios - APM